

Que Alívio

Faça assim, Sempre assim

Muito sofre de Dôr de Cabeça quem tem o Estomago Doente.

Além da Dôr de Cabeça, o Estomago Doente causa também Dôres em outras Partes do Corpo.

Ha muitas pessoas que sofrem de inflamação do Estomago e não o sabem!

Por isto, quando tiver Dôr de Cabeça, faça assim: Ponha Duas ou Três Colheres (das de Chá) de Ventre-Livre em Meio Copo de Água e beba.

Verá que Alívio!

Outro Alívio

Com o Estomago Cheio, depois de Comer ou Beber, sente-se muitas vezes grande Nervosidade e outros perigosos Desarranjos, Dôr de Cabeça, Arrotos, Azia, Tonturas, Preguiça, Moleza, Dôres em Diferentes Partes do Corpo, Dôres e incômodos no Fígado, Colicas e Dôres de Barriga, Muita Sede e Quantita na Garganta, Falta de Ar, Ansias e Vontade de Vomitir.

As vezes, parece que temos Fogo e Brasas queimando dentro do Estomago, tão terríveis são as Pontadas Alfinetadas, o Calor, a Ardença e o Peso que sentimos!

E assim, dessa maneira, que começam as verdadeiras ameaças de Congestão Cerebral, que sempre muitíssimo perigos.

Não convém perder tempo, e depressa faça assim: Ponha Duas ou três Colheres (das de Chá) de Ventre-Livre em Meio Copo de Água e beba.

Verá que Alívio!

Mais tarde, por prudência, tome mais Duas ou Três Colheres (das de Chá) de Ventre-Livre. Comece hoje mesmo a usar Ventre-Livre.

Olhe

Ventre-Livre Não é Purgante

Os Medicos sabem que os Purgantes, principalmente as Aguas Purgativas, os Sás Purgativos, os Pós Purgativos, os Xarops Purgativos, as Capsulas Purgativas, as Tinturas, Pastilhas, e Pilulas Purgativas, são todos violentos irritantes e, com o tempo, fazem piorar os Doentes, inflammando e causando Grande Mal aos intestinos, Estomago e Fígado!

Ventre-Livre é um Vigorizador Especial das Camadas Musculares dos intestinos e exerce uma ação muito salutária sobre a Mucosa do Estomago e Funções do Fígado!

Por esta razão Ventre-Livre faz sempre Muito bem a todos os Doentes!

Use Ventre-Livre que os resultados serão explêndidos e garantidos!

Tem Gosto Muito Bom!

Não Esqueça Nunca!

Ventre-Livre Não é Purgante

Studbarker — Vende-se um em perfeito estado por prego comodo. A tratar à rua 13 de Maio, 781.

(3-10)

Comarca de Alagoa Grande — Fallencia do comerciante Severino Costa — Aviso aos credores — O escrivão Amelio Lopes Ramalho, comunica aos credores da fallencia do comerciante SEVERINO COSTA, que se acham em cartório, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelo syndico, para serem examinados pelos interessados a fim de apresentarem as impugnações que tiverem, de acordo com os § 5 e 6 do Art. 83 da Lei de Fallencias N. 2024 de 17 de dezembro de 1908. Parágrafo cinco. Durante esse prazo de cinco dias, os decretos incluidos naquelas relações poderão ser impugnados, quanto à sua legitimidade, importâncias ou classificação. Parágrafo sexto. A impugnação será dirigida ao Juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Vádo e passado nesta cidade de Alagoa Grande, de 19 de outubro de 1926. O escrivão Amelio Lopes Ramalho.

(5-3)

Fallencia de Britto Lyra & C° — Aviso aos credores — Os synotos da fallencia de Britto Lyra & C°, desta praça, tornam público, para os devidos avisos, nos termos da lei 2024, de 17/12/1908, art. 65, ns. 1 e 2: que a fallencia foi decretada no dia 16 do corrente, marcado o prazo de 25 dias para se habilitarem os credores, habilitação que deve obedecer ao disposto no art. 82 da mencionada lei, e designado o dia 27 de novembro proximo, ás 10 horas, para ter lugar, na s-s-a das audiências, (pavilhão superior do Tesouro do Estado), a primeira assembleia;

que se encontrarão diariamente, das 13 ás 16 horas, no estabelecimento da firma

do escrivão Amelio Lopes Ramalho.

(5-3)

Fallencia de Britto Lyra & C° — Aviso aos credores — Os synotos da fallencia de Britto Lyra & C°, desta praça, tornam público, para os devidos avisos, nos termos da lei 2024, de 17/12/1908, art. 65, ns. 1 e 2: que a fallencia foi decretada no dia 16 do corrente, marcado o prazo de 25 dias para se habilitarem os credores, habilitação que deve obedecer ao disposto no art. 82 da mencionada lei, e designado o dia 27 de novembro proximo, ás 10 horas, para ter lugar, na s-s-a das audiências, (pavilhão superior do Tesouro do Estado), a primeira assembleia;

que se encontrarão diariamente, das 13 ás 16 horas, no estabelecimento da firma

do escrivão Amelio Lopes Ramalho.

(5-3)

Fallencia de Britto Lyra & C° — Aviso aos credores — O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei,

Faz saber que pelo dr. promotor público da comarca da capital, foi denunciado o sr. Luiz Macena, pelo crime previsto no art. 268 do Código Penal, e, como o denunciado não foi encontrado no distrito da culpa, conforme portou por si o oficial de justiça encarregado da diligência, Salvador Baptista de Melo, pelo presente, chamo e cito ao

a justiça para que compareça, no prazo de vinte dias, a julgar o processo, a qual é o passivo da fallencia, no dia 16 de outubro de 1926. Eu, João Cincio Brayner, escrivão, o escrivão (ass.) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo. Conforme o original, a que me reporto é o de 1.º escrivão do crime, João Cincio Brayner. Data su-



Incomparavelmente melhor

que pastilhas, vinhos, extractos, etc., etc., de bacalhau é a Emulsão de Scott, o verdadeiro produto científico de Oleo de Figado de Bacalhau em forma digerível.

Rica em Vitaminas e outros elementos nutritivos fortificantes para robustecer e vitalizar o organismo

EMULSÃO de SCOTT



UM HORROR!!

A SYPHILIS produz Abortos, enche o corpo de Chagas, destrói as Gerações, faz os filhos Degenerados e Paralíticos, produz Placas, Queda do cabello e das unhas, faz as pessoas Repugnantes, ataca o Coração, o Baço, o Fígado, os Rins, a Bocca, a Garganta, produz o Rheumatismo, Purgações dos ouvidos, Eczemas, Erupções de pele, Fendas no corpo todo, a Cegueira, a Loucura, enfim, ataca todo o organismo.

COM O USO DO

ELIXIR 914

E DOS

COMPRIMIDOS 914

No fim de poucos dias, nota-se:

1.º — O sangue limpo de impurezas e bem estar geral
2.º — Desaparecimento de espasmas, Eczemas, erupções, Furunculos, coxilhas, Feridas bravas, Boabas, etc.
3.º — Desaparecimento completo do RHEUMATISMO dos ossos e dôres de cabeça.

4.º — Desaparecimento das manifestações syphiliticas e de todos os incomodos de fundo syphilitico.

5.º — O aparelho gastro intestinal perfeito, pois o ELIXIR 914 não ataca o estomago e não contém lodura.

E o único Depurativo em attestados dos Hospitais de especialistas dos Ulros e da Dispensaria Syphilítica.

Licenciado pelo D. N. S. P., em 21 de fevereiro de 1916, sob n. 26

AVISO IMPORTANTE: — A's pessoas que por qualquer motivo, não possam tomar o ELIXIR 914, apresentam os COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS cuja fórmula é a mesma do ELIXIR 914 e a base do homoperoxyl.

Os COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS são feitos de corredor prendendo-se traço no próprio bolso e tomá-los com café, teatro, enfim, em qualquer lugar, sem perda de tempo e trabalho.

O seu uso em breve será generalizado em toda a América do Sul, por essa facilidade.

referido Luiz Macena, para meu cartório para, no prazo de vinte dias, serem examinados e apresentados as impugnações que porventura tiverem os mesmos interessados.

Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, os 14 dias do mês de outubro de 1926. Eu, Miguel Jansen de Paiva Pinto, escrivão, o qual é o escrivão Joaquim Pereira Lafayette.

do mês de outubro de 1926.

Eu, Miguel Jansen de Paiva Pinto, escrivão, que o escrevi, joaquim Pereira Lafayette.

(1-3)

Editorial de publicação da classe de credores na fallencia de Manuel Baptista da Silva — Quadro de credores admitidos no passivo da fallencia

Faço saber aos que o presente virão que a requeição do liquidatário da massa fala de que Manuel Baptista da Silva foi julgada a classificação dos créditos da referida fallencia e assim admitidos os credores com a classificação abaixo, conforme a lista do syndico:

• Credores privilegiados:

Fazenda Estadual — Pará, h.

1.751.640; Fazenda Municipal — A do Monteiro, 379.000;

The Texas Company S. & L. Ltd — Recife, 4.966.850;

Credores chirigraficos:

J. Pessôa de Queiroz & C° — Recife, 2.075.860; Albino Maia & C° — Recife, 970.000; Dubux & C° — Recife, 1.895.000; Rosa Borges & C° — Recife, 4.010.000; B. Astúlio Lima & C° — Recife, 6.000.000; Nunes Fonseca & C° — Recife, 1.636.500; Ramiro M. Costa & Filhos — Recife, 1.34.8100; B. Coutinho de Oliveira — Recife, 8.701.640; A. Companhia S. Cruz — Recife, 4.097.000; Mirandinha Souza & C° — Recife, 4.5.68.80; Henrique Irmão — Recife, 4.085.000; Moreira & C° — Recife, 1.48.500; Alves de Britto & C° — Recife, 12.725.190; Comp. Agro Brasil Mercantil — Recife, 1.029.200; José E. dos Reis & C° — Recife, 957.000; Burger & C° — Recife, 6.656.500; Manuel Almeida & C° — Recife, 3.94.000; Manuel Novais — Rio Branco, 781.100; Euclides Arantes — Rio Branco, 4.000.000; Ignacio Felisola — A. do Monteiro, 17.000.000; Olympio Gomes dos S. & A. — A. do Monteiro, 12.280.00; Pedro Mariano — Capoá, 4.800.000; Pedro Peireira da Silva — Tenguy, 6.000.000; Felizardo Nunes Ferreira — Boi Velho, 6.473.000; José Gonçalves de Lima — C. da 5.0.0800; Virgílio Cunha & Góis — Recife, 2.600.000; Alberto Lundgren & C° Ltd — Recife, 6.305.703.

Alagoa do Monteiro, 13 de outubro de 1926. Ignacio Felisola, syndico.

Em virtude da que mandei passar este editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos. Na mesma se processa como de costume. Daí a necessidade de todos os interessados que os actos oficiais da fallencia seriam destinados aos credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos. Na mesma se processa como de costume. Daí a necessidade de todos os interessados que os actos oficiais da fallencia seriam destinados aos credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Em virtude da que mandei passar este editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

Cumprido o que determina o editorial, pelo qual são criados os credores da fallencia para dentro do prazo de cinco dias (5), que correrá em cartório, dizerem sobre a referida classificação de seus créditos.

EXIJAM SEMPRE

Mantelha Diamantina — A incomparável.
Velas Paraná — Fabricadas com Stearina pura.
20 % de economia no consumo.

Phosphoro marca Sol — O mais resistente.
Sabonete de Leite — Amaciante e embeleza a pele.

Fabricado com as águas Sul-
phurosas de Poços de Caldas

Representantes Guedes, Jurqueira & C. Ltda.
Rua Santo Elias n.º 277 — Parahyba do Norte

Fábrica de cortumes S. FRANCISCO

M. C. GUSMÃO

GRANDE FÁBRICA A TAPES — Cortumes
ao chumbo esquistos pretos e de cores, Buffalo
branca, Peles brancas e de cores, Carnecinas
pretas e de cores, etc. Especialistas em reque-
tas envernizadas chumbo marfim resistente.
Cortumes ao vegetal azul e raspas laminadas,
raspas preparadas para o fabrico de malha
e lençóis, etc.

Fábrica com instalações de fábrica interiores de Miles e
Bachelder della Costa.

Fábrica e escritório: Ladeira S. Francisco, n.º 53, Caixa Postal, N.º 40. **Códigos**
— Belo Horizonte, Borges e A. B. C. & Edifícios.
Telegrammas — SISTMA. — Parahyba do Norte

Gymnasio Paranaense — Edital — Concurso Instrução Moral e Cívica — RIO, 10 — A fim de ser publicado na folha oficial desse Estado transmitido a v. ex. Edital do Gymnasio Paranaense do tor se-
guinte: Por ordem do señor dr. Director faço pu-
blico aos que este edital vi-
rem que no prazo de cento e
oitenta (180) dias a começar de mês de agosto do corrente
ano às 15 horas, estão aber-
tas na secretaria do Gymnasio
Paranaense nas duas secções
de externato das instru-
ções para concorso de pro-
fessores católicos de ins-
trução Moral e Cívica deste
instituto. As provas a que se-
têm de submeter os candidatos
serão feitas perante o pu-
blico, a Congregação e as
comissões por esta eleita.
São condições para inscrição
ser cidadão brasileiro, maior
de 21 anos, exhibir folha corrida,
provar que foi vacinado ou revaccinado com bom
resultado contra a varíola e
que não sofre de moléstia
infecto-contagiosa, apresentar
a cédula de reservista ou
 pelo menos atestamento militar,
quando contarem os candidatos
menos de 30 anos de
idade, de acordo com o artigo
128 de regulamento ap-
rovado pelo decreto 12790
de 2 janeiro de 1918, pre-
sentar no acto da inscrição
50 exemplares de cada uma
das teses sobre a matéria da
cédula em concurso, uma de
livre escolha e outra obriga-
tória communica todos os can-
didatos versando sobre os
ponens cinco e dez sorteados
em Congregação de 2 do cor-
rente mês, assim expresso:
virtude para o externato e das
paixões para o interno. As
duas teses podem ser reunidas
em um só fascículo mas
absolutamente distintas en-
tre si. Provar que está habili-
lizado à inscrição nos termos
do artigo 151 do decreto fede-
ral 16.782, de 13 de janeiro de
1925, que determina: pre-
ver inscrever-se para profes-
sor católico: (a) os docen-
tes livres da cédula paga-
(b) os professores católicos e os substitutos de outros
estabelecimentos ensino of-
ficiais ou equiparados (c) o
profissional diplomado ou que
tenha curso completo de hu-
manidade e prove ter idade
inferior a 40 anos e justifi-
que com títulos ou trabalhos
de valor a sua inscrição
no concurso a juiz da con-
gregação. Os sacerdotes po-
derão inscrever-se desde que
apresentem documentos com-
probatórios dos estudos eitos
nos seminários, de acordo
com a circular 1261, de 25
de julho de 1926. Termi-
nado o prazo marcado no
presente edital, ninguém será
admitido à inscrição, salvo
se houver tentado recurso con-
tra a recusa de inscrição
pelo señor dr. director dire-
ctamente e pela Congregação
antes do inicio do concurso
obtendo o provimento do me-

gundo determina o regula-
mento do serviço sanitário do
Estado, em o seu art. 151.
Secretaria da Diretoria Ge-
ral de Higiene, 23 de abril de
1926. Francisco Joaquim
Pereira Barroso, secretário in-
terino.

Lycéu Parahyba
— **Edital n.º 4** — De ordem
do sr. director do Lycéu Pa-
rahyba, faço publ. co quem
interessa possa que, de
acordo com a deliberação da
Congregação, estarão abertas
nesta Secretaria das 10 às 14
horas do dia 31 do corrente mês
até 9 de novembro próxi-
mo, as inscrições para os
exames finais dos cursos de
Agrimensura e Commercio an-
nexos a este Estabelecimento,
cujos exames deverão ter
inicio no dia 10 do referido
mês de novembro às 8 horas.
Os candidatos a esses exames
pagarão somente a taxa de
10\$000 por inscrição para
exames finais em qualquer
dos anos dos referidos cursos.
Secretaria do Lycéu Para-
hyba, 15 de outubro de
1926. — O seu encarregado, João
Braulio de Andrade Espinola.
(9-10)

Lycéu Parahyba
— **Edital n.º 5** — De ordem
do sr. director do Lycéu Pa-
rahyba, faço público a quem
interessa possa que de ac-
cordo com as últimas ins-
trucções expedidas pelo exmo.
sr. dr. director geral do De-
partamento Nacional do En-
sino, estarão abertas neste
secretaria durante dez dias,
a contar de 5 a 14 de no-
vembro próximo, das 10 às
14 horas, as inscrições para os
exames do curso gymna-
sial bem assim para os
candidatos que, pretendem
prestar exames parcelados.
A estes exames serão per-
mitidas, caso queiram, a in-
scrição até o numero das
materias que lhes faltarem
para o ingresso em qualquer
Academia, necessitando para
isso, provarem com certifica-
do competente legalizado,
já tem sido aprovados
em uma disciplina.

As inscrições serão feitas
mediante requerimentos, com
declaração de idade, filiação
e naturalidade e juntarão os
seguintes documentos: a) at-
estedado de identidade, passa-
do por pessoa de reconhe-
cida idoneidade; b) conheci-
mento à execução dos servi-
ços a que se refere o edital
de concorrência pública da-
tado de 4 deste mês e pu-
blicado no jornal *A União*
de 6, 14 e 19, fica desde esta
data aberta a concorrência de
emergência, para execução
dos mesmos serviços, devendo
cada pretendente compa-
recer no escritório desta re-
partição, à rua Maciel Pinheiro,
número 212, m. dia-
veis, das 10 às 15 horas,
afim de interar-se nos detal-
hes da cédula e apresentar
a sua proposta, nos termos
de absoluta conformi-
dade com as condições es-
tupuladas no aludido edital,
até o dia 29, de modo a se-
rem abertas às treze horas
desse mesmo dia. Essas pro-
postas devem ser apresenta-
das em triplicata, sellada à
1.ª via e encerrada em envelope
fechado, com endereço para
o sr. engenheiro chefe da fiscal-
ização, dono Misael Domingues
da Silva, se faz publi-
co, para conhecimento de quem
interessa possa, que não tem apparecido concorrentes
à execução dos servi-
ços a que se refere o edital
de concorrência pública da-
tado de 4 deste mês e pu-
blicado no jornal *A União*
de 6, 14 e 19, fica desde esta
data aberta a concorrência de
emergência, para execução
dos mesmos serviços, devendo
cada pretendente compa-
recer no escritório desta re-
partição, à rua Maciel Pinheiro,
número 212, m. dia-
veis, das 10 às 15 horas,
afim de interar-se nos detal-
hes da cédula e apresentar
a sua proposta, nos termos
de absoluta conformi-
dade com as condições es-
tupuladas no aludido edital,
até o dia 29, de modo a se-
rem abertas às treze horas
desse mesmo dia. Essas pro-
postas devem ser apresenta-
das em triplicata, sellada à
1.ª via e encerrada em envelope
fechado, com endereço para
o sr. engenheiro chefe da fiscal-
ização, dono Misael Domingues
da Silva, se faz publi-
co, para conhecimento de quem
interessa possa, que não tem apparecido concorrentes
à execução dos servi-
ços a que se refere o edital
de concorrência pública da-
tado de 4 deste mês e pu-
blicado no jornal *A União*
de 6, 14 e 19, fica desde esta
data aberta a concorrência de
emergência, para execução
dos mesmos serviços, devendo
cada pretendente compa-
recer no escritório desta re-
partição, à rua Maciel Pinheiro,
número 212, m. dia-
veis, das 10 às 15 horas,
afim de interar-se nos detal-
hes da cédula e apresentar
a sua proposta, nos termos
de absoluta conformi-
dade com as condições es-
tupuladas no aludido edital,
até o dia 29, de modo a se-
rem abertas às treze horas
desse mesmo dia. Essas pro-
postas devem ser apresenta-
das em triplicata, sellada à
1.ª via e encerrada em envelope
fechado, com endereço para
o sr. engenheiro chefe da fiscal-
ização, dono Misael Domingues
da Silva, se faz publi-
co, para conhecimento de quem
interessa possa, que não tem apparecido concorrentes
à execução dos servi-
ços a que se refere o edital
de concorrência pública da-
tado de 4 deste mês e pu-
blicado no jornal *A União*
de 6, 14 e 19, fica desde esta
data aberta a concorrência de
emergência, para execução
dos mesmos serviços, devendo
cada pretendente compa-
recer no escritório desta re-
partição, à rua Maciel Pinheiro,
número 212, m. dia-
veis, das 10 às 15 horas,
afim de interar-se nos detal-
hes da cédula e apresentar
a sua proposta, nos termos
de absoluta conformi-
dade com as condições es-
tupuladas no aludido edital,
até o dia 29, de modo a se-
rem abertas às treze horas
desse mesmo dia. Essas pro-
postas devem ser apresenta-
das em triplicata, sellada à
1.ª via e encerrada em envelope
fechado, com endereço para
o sr. engenheiro chefe da fiscal-
ização, dono Misael Domingues
da Silva, se faz publi-
co, para conhecimento de quem
interessa possa, que não tem apparecido concorrentes
à execução dos servi-
ços a que se refere o edital
de concorrência pública da-
tado de 4 deste mês e pu-
blicado no jornal *A União*
de 6, 14 e 19, fica desde esta
data aberta a concorrência de
emergência, para execução
dos mesmos serviços, devendo
cada pretendente compa-
recer no escritório desta re-
partição, à rua Maciel Pinheiro,
número 212, m. dia-
veis, das 10 às 15 horas,
afim de interar-se nos detal-
hes da cédula e apresentar
a sua proposta, nos termos
de absoluta conformi-
dade com as condições es-
tupuladas no aludido edital,
até o dia 29, de modo a se-
rem abertas às treze horas
desse mesmo dia. Essas pro-
postas devem ser apresenta-
das em triplicata, sellada à
1.ª via e encerrada em envelope
fechado, com endereço para
o sr. engenheiro chefe da fiscal-
ização, dono Misael Domingues
da Silva, se faz publi-
co, para conhecimento de quem
interessa possa, que não tem apparecido concorrentes
à execução dos servi-
ços a que se refere o edital
de concorrência pública da-
tado de 4 deste mês e pu-
blicado no jornal *A União*
de 6, 14 e 19, fica desde esta
data aberta a concorrência de
emergência, para execução
dos mesmos serviços, devendo
cada pretendente compa-
recer no escritório desta re-
partição, à rua Maciel Pinheiro,
número 212, m. dia-
veis, das 10 às 15 horas,
afim de interar-se nos detal-
hes da cédula e apresentar
a sua proposta, nos termos
de absoluta conformi-
dade com as condições es-
tupuladas no aludido edital,
até o dia 29, de modo a se-
rem abertas às treze horas
desse mesmo dia. Essas pro-
postas devem ser apresenta-
das em triplicata, sellada à
1.ª via e encerrada em envelope
fechado, com endereço para
o sr. engenheiro chefe da fiscal-
ização, dono Misael Domingues
da Silva, se faz publi-
co, para conhecimento de quem
interessa possa, que não tem apparecido concorrentes
à execução dos servi-
ços a que se refere o edital
de concorrência pública da-
tado de 4 deste mês e pu-
blicado no jornal *A União*
de 6, 14 e 19, fica desde esta
data aberta a concorrência de
emergência, para execução
dos mesmos serviços, devendo
cada pretendente compa-
recer no escritório desta re-
partição, à rua Maciel Pinheiro,
número 212, m. dia-
veis, das 10 às 15 horas,
afim de interar-se nos detal-
hes da cédula e apresentar
a sua proposta, nos termos
de absoluta conformi-
dade com as condições es-
tupuladas no aludido edital,
até o dia 29, de modo a se-
rem abertas às treze horas
desse mesmo dia. Essas pro-
postas devem ser apresenta-
das em triplicata, sellada à
1.ª via e encerrada em envelope
fechado, com endereço para
o sr. engenheiro chefe da fiscal-
ização, dono Misael Domingues
da Silva, se faz publi-
co, para conhecimento de quem
interessa possa, que não tem apparecido concorrentes
à execução dos servi-
ços a que se refere o edital
de concorrência pública da-
tado de 4 deste mês e pu-
blicado no jornal *A União*
de 6, 14 e 19, fica desde esta
data aberta a concorrência de
emergência, para execução
dos mesmos serviços, devendo
cada pretendente compa-
recer no escritório desta re-
partição, à rua Maciel Pinheiro,
número 212, m. dia-
veis, das 10 às 15 horas,
afim de interar-se nos detal-
hes da cédula e apresentar
a sua proposta, nos termos
de absoluta conformi-
dade com as condições es-
tupuladas no aludido edital,
até o dia 29, de modo a se-
rem abertas às treze horas
desse mesmo dia. Essas pro-
postas devem ser apresenta-
das em triplicata, sellada à
1.ª via e encerrada em envelope
fechado, com endereço para
o sr. engenheiro chefe da fiscal-
ização, dono Misael Domingues
da Silva, se faz publi-
co, para conhecimento de quem
interessa possa, que não tem apparecido concorrentes
à execução dos servi-
ços a que se refere o edital
de concorrência pública da-
tado de 4 deste mês e pu-
blicado no jornal *A União*
de 6, 14 e 19, fica desde esta
data aberta a concorrência de
emergência, para execução
dos mesmos serviços, devendo
cada pretendente compa-
recer no escritório desta re-
partição, à rua Maciel Pinheiro,
número 212, m. dia-
veis, das 10 às 15 horas,
afim de interar-se nos detal-
hes da cédula e apresentar
a sua proposta, nos termos
de absoluta conformi-
dade com as condições es-
tupuladas no aludido edital,
até o dia 29, de modo a se-
rem abertas às treze horas
desse mesmo dia. Essas pro-
postas devem ser apresenta-
das em triplicata, sellada à
1.ª via e encerrada em envelope
fechado, com endereço para
o sr. engenheiro chefe da fiscal-
ização, dono Misael Domingues
da Silva, se faz publi-
co, para conhecimento de quem
interessa possa, que não tem apparecido concorrentes
à execução dos servi-
ços a que se refere o edital
de concorrência pública da-
tado de 4 deste mês e pu-
blicado no jornal *A União*
de 6, 14 e 19, fica desde esta
data aberta a concorrência de
emergência, para execução
dos mesmos serviços, devendo
cada pretendente compa-
recer no escritório desta re-
partição, à rua Maciel Pinheiro,
número 212, m. dia-
veis, das 10 às 15 horas,
afim de interar-se nos detal-
hes da cédula e apresentar
a sua proposta, nos termos
de absoluta conformi-
dade com as condições es-
tupuladas no aludido edital,
até o dia 29, de modo a se-
rem abertas às treze horas
desse mesmo dia. Essas pro-
postas devem ser apresenta-
das em triplicata, sellada à
1.ª via e encerrada em envelope
fechado, com endereço para
o sr. engenheiro chefe da fiscal-
ização, dono Misael Domingues
da Silva, se faz publi-
co, para conhecimento de quem
interessa possa, que não tem apparecido concorrentes
à execução dos servi-
ços a que se refere o edital
de concorrência pública da-
tado de 4 deste mês e pu-
blicado no jornal *A União*
de 6, 14 e 19, fica desde esta
data aberta a concorrência de
emergência, para execução
dos mesmos serviços, devendo
cada pretendente compa-
recer no escritório desta re-
partição, à rua Maciel Pinheiro,
número 212, m. dia-
veis, das 10 às 15 horas,
afim de interar-se nos detal-
hes da cédula e apresentar
a sua proposta, nos termos
de absoluta conformi-
dade com as condições es-
tupuladas no aludido edital,
até o dia 29, de modo a se-
rem abertas às treze horas
desse mesmo dia. Essas pro-
postas devem ser apresenta-
das em triplicata, sellada à
1.ª via e encerrada em envelope
fechado, com endereço para
o sr. engenheiro chefe da fiscal-
ização, dono Misael Domingues
da Silva, se faz publi-
co, para conhecimento de quem
interessa possa, que não tem apparecido concorrentes
à execução dos servi-
ços a que se refere o edital
de concorrência pública da-
tado de 4 deste mês e pu-
blicado no jornal *A União*
de 6, 14 e 19, fica desde esta
data aberta a concorrência de
emergência, para execução
dos mesmos serviços, devendo
cada pretendente compa-
recer no escritório desta re-
partição, à rua Maciel Pinheiro,
número 212, m. dia-
veis, das 10 às 15 horas,
afim de interar-se nos detal-
hes da cédula e apresentar
a sua proposta, nos termos
de absoluta conformi-
dade com as condições es-
tupuladas no aludido edital,
até o dia 29, de modo a se-
rem abertas às treze horas
desse mesmo dia. Essas pro-
postas devem ser apresenta-
das em triplicata, sellada à
1.ª via e encerrada em envelope
fechado, com endereço para
o sr. engenheiro chefe da fiscal-
ização, dono Misael Domingues
da Silva, se faz publi-
co, para conhecimento de quem
interessa possa, que não tem apparecido concorrentes
à execução dos servi-
ços a que se refere o edital
de concorrência pública da-
tado de 4 deste mês e pu-
blicado no jornal *A União*
de 6, 14 e 19, fica desde esta
data aberta a concorrência de
emergência, para execução
dos mesmos serviços, devendo
cada pretendente compa-
recer no escritório desta re-
partição, à rua Maciel Pinheiro,
número 212, m. dia-
veis, das 10 às 15 horas,
afim de interar-se nos detal-
hes da cédula e apresentar
a sua proposta, nos termos
de absoluta conformi-
dade com as condições es-
tupuladas no aludido edital,
até o dia 29, de modo a se-
rem abertas às treze horas
desse mesmo dia. Essas pro-
postas devem ser apresenta-
das em triplicata, sellada à
1.ª via e encerrada em envelope
fechado, com endereço para
o sr. engenheiro chefe da fiscal-
ização, dono Misael Domingues
da Silva, se faz publi-
co, para conhecimento de quem
interessa possa, que não tem apparecido concorrentes
à execução dos servi-
ços a que se refere o edital
de concorrência pública da-
tado de 4 deste mês e pu-
blicado no jornal *A União*
de 6, 14 e 19, fica desde esta
data aberta a concorrência de
emergência, para execução
dos mesmos serviços, devendo
cada pretendente compa-
recer no escritório desta re-
partição, à rua Maciel Pinheiro,
número 212, m. dia-
veis, das 10 às 15 horas,
afim de interar-se nos detal-
hes da cédula e apresentar
a sua proposta, nos termos
de absoluta conformi-
dade com as condições es-
tupuladas no aludido edital,
até o dia 29, de modo a se-
rem abertas às treze horas
desse mesmo dia. Essas pro-
postas devem ser apresenta-
das em triplicata, sellada à
1.ª via e encerrada em envelope
fechado, com endereço para
o sr. engenheiro chefe da fiscal-
ização, dono Misael Domingues
da Silva, se faz publi-
co, para conhecimento de quem
interessa possa, que não tem apparecido concorrentes
à execução dos servi-
ços a que se refere o edital
de concorrência pública da-
tado de 4 deste mês e pu-
blicado no jornal *A União*
de 6, 14 e 19, fica desde esta
data aberta a concorrência de
emergência, para execução
dos mesmos serviços, devendo
cada pretendente compa-
recer no escritório desta re-
partição, à rua Maciel Pinheiro,
número 212, m. dia-
veis, das 10 às 15 horas,
afim de interar-se nos detal-
hes da cédula e apresentar
a sua proposta, nos termos
de absoluta conformi-
dade com as condições es-
tupuladas no aludido edital,
até o dia 29, de modo a se-
rem abertas às treze horas
desse mesmo dia. Essas pro-
postas devem ser apresenta-
das em triplicata, sellada à
1.ª via e encerrada em envelope
fechado, com endereço para
o sr. engenheiro chefe da fiscal-
ização, dono Misael Domingues
da Silva, se faz publi-
co, para conhecimento de quem
interessa possa, que não tem apparecido concorrentes
à execução dos servi-
ços a que se refere o edital
de concorrência pública da-
tado de 4 deste mês e pu-
blicado no jornal *A União*
de 6, 14 e 19, fica desde esta
data aberta a concorrência de
emergência, para execução
dos mesmos serviços, devendo
cada pretendente compa-
recer no escritório desta re-
partição, à rua Maciel Pinheiro,
número 212, m. dia-
veis, das 10 às 15 horas,
afim de interar-se nos detal-
hes da cédula e apresentar
a sua proposta, nos termos
de absoluta conformi-
dade com as condições es-
tupuladas no aludido edital,
até o dia 29, de modo a se-
rem abertas às treze horas
desse mesmo dia. Essas pro-
postas devem ser apresenta-
das em triplicata, sellada à
1.ª via e encerrada em envelope
fechado, com endereço para
o sr. engenheiro chefe da fiscal-
ização, dono Misael Domingues
da Silva, se faz publi-
co, para conhecimento de quem
interessa possa, que não tem apparecido concorrentes
à execução dos servi-
ços a que se refere o edital
de concorrência pública da-
tado de 4 deste mês e pu-
blicado no jornal *A União*
de 6, 14 e 19, fica desde esta
data aberta a concorrência de
emergência, para execução
dos mesmos serviços, devendo
cada pretendente compa-
recer no escritório desta re-
partição, à rua Maciel Pinheiro,
número 212, m. dia-
veis, das 10 às 15 horas,
afim de interar-se nos detal-
hes da cédula e apresentar
a sua proposta, nos termos
de absoluta conformi-
dade com as condições es-
tupuladas no aludido edital,
até o dia 29, de modo a se-
rem abertas às treze horas
desse mesmo dia. Essas pro-
postas devem ser apresenta-
das em triplicata, sellada à
1.ª via e encerrada em envelope
fechado, com endereço para
o sr. engenheiro chefe da fiscal-
ização, dono Misael Domingues
da Silva, se faz publi-
co, para conhecimento de quem
interessa possa, que não tem apparecido concorrentes
à execução dos servi-
ços a que se refere o edital
de concorrência pública da-
tado de 4 deste mês e pu-
blicado no jornal *A União*
de 6, 14 e 19, fica desde esta
data aberta a concorrência de
emergência, para execução
dos mesmos serviços, devendo
cada pretendente compa-
recer no escritório desta re-
partição, à rua Maciel Pinheiro,
número 212, m. dia-
veis, das 10 às 15 horas,
afim de interar-se nos detal-
hes da cédula e apresentar
a sua proposta, nos termos
de absoluta conformi-
dade com as condições es-
tupuladas no aludido edital,
até o dia 29, de modo a se-
rem abertas às treze horas
desse mesmo dia. Essas pro-
postas devem ser apresenta-
das em triplicata, sellada à
1.ª via e encerrada em envelope
fechado, com endereço para
o sr. engenheiro chefe da fiscal-
ização, dono Misael Domingues
da Silva, se faz publi-
co, para conhecimento de quem
interessa possa, que não tem apparecido concorrentes
à execução dos servi-
ços a que se refere o edital
de concorrência pública da-
tado de 4 deste mês e pu-
blicado no jornal *A União*
de 6, 14 e 19, fica desde esta
data aberta a concorrência de
emergência, para execução
dos mesmos serviços, devendo
cada pretendente compa-
recer no escritório desta re-
partição, à rua Maciel Pinheiro,
número 212, m. dia-
veis, das 10 às 15 horas,
afim de interar-se nos detal-
hes da cédula e apresentar
a sua proposta, nos termos
de absoluta conformi-
dade com as condições es-
tupuladas no aludido edital,
até o dia 29, de modo a se-
rem abertas às treze horas
desse mesmo dia. Essas pro-
postas devem ser apresenta-
das em triplicata, sellada à
1.ª via e encerrada em envelope
fechado, com endereço para
o sr. engenheiro chefe da fiscal-
ização, dono Misael Domingues
da Silva, se faz publi-
co, para conhecimento de quem
interessa possa, que não tem apparecido concorrentes
à execução dos servi-
ços a que se refere o edital
de concorrência pública da-
tado de 4 deste mês e pu-
blicado no jornal *A União*
de 6, 14 e 19, fica desde esta
data aberta a concorrência de
emergência, para execução
dos mesmos serviços, devendo
cada pretendente compa-
recer no escritório desta re-
partição, à rua Maciel Pinheiro,
número 212, m. dia-
veis, das 10 às 15 horas,
afim de interar-se nos detal-
hes da cédula e apresentar
a sua proposta, nos termos
de absoluta conformi-
dade com as condições es-
tupuladas no aludido edital,
até o dia 29, de modo a se-
rem abertas às treze horas
desse mesmo dia. Essas pro-
postas devem ser apresenta-
das em triplicata, sellada à
1.ª via e encerrada em envelope
fechado, com endereço para
o sr. engenheiro chefe da fiscal-
ização, dono Misael Domingues
da Silva, se faz publi-
co, para conhecimento de quem
interessa possa, que não tem apparecido concorrentes
à execução dos servi-
ços a que se refere o edital
de concorrência pública da-
tado de 4 deste mês e pu-
blicado no jornal *A União*
de 6, 14 e 19, fica desde esta
data aberta a concorrência de
emergência, para execução
dos mesmos serviços, devendo
cada pretendente compa-
recer no escritório desta re-
partição, à rua Maciel Pinheiro,
número 212, m. dia-
veis, das 10 às 15 horas,
afim de interar-se nos detal-
hes da cédula e apresentar
a sua proposta, nos termos
de absoluta conformi-
dade com as condições es-
tupuladas no aludido edital,
até o dia 29, de modo a se-
rem abertas às treze horas
desse mesmo dia. Essas pro-
postas devem ser apresenta-
das em triplicata, sellada à
1.ª via e encerrada em envelope
fechado, com endereço para
o sr. engenheiro chefe da fiscal-
ização, dono Misael Domingues
da Silva, se faz publi-
co, para conhecimento de quem
interessa possa, que não tem apparecido concorrentes
à execução dos servi-
ços a que se refere o edital
de concorrência pública da-
tado de 4 deste mês e pu-
blicado no jornal *A União*
de 6, 14 e 19, fica desde esta
data aberta a concorrência de
emergência, para execução
dos mesmos serviços, devendo
cada pretendente compa-
recer no escritório desta re-
partição, à rua Maciel Pinheiro,
número 212, m. dia-
veis, das 10 às 15 horas,<br